

Passatempo Instagram

Regulamento

1 – O passatempo

1.1 O Passatempo “APPFAP” é um passatempo que pretende sortear 3 bilhetes semanais para as noites da Queima das Fitas do Porto.

1.2 O Passatempo decorre entre as 14h de 20 de abril e as 23h59 de 25 de abril. A submissão das participações deve ser feita através do Instagram de cada participante.

1.3 Para participar, os utilizadores devem cumprir com as seguintes regras: Seguir a conta do instagram da FAP, descarregar e registar na APP da FAP, fazer print do download, publica no teu instastory e marcar a Federação Académica do Porto. O perfil dos participantes deverá ser público para que a FAP possa visualizar as fotos concorrentes.

1.4 Os vencedores serão escolhidos por uma plataforma de sorteio online.

2 - Quem pode participar:

2.1 Os utilizadores só podem participar uma vez, visto que só será possível fazer uma vez download da APP da FAP.

2.2 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

3 - Vencedores

3.1 Os vencedores serão anunciados em www.fap.pt até ao dia 28 de abril. Os vencedores após serem anunciados, devem enviar um e-mail para mariamaia@fap.pt com os seguintes dados:

Nome completo;
Email;
Telefone;
Nº de BI ou Cartão Único.

3.2 Caso os vencedores não enviem e-mail até ao dia 28 de abril pelas 23h59, serão excluídos do passatempo.

4 – Prémios e Atribuição

4.1 O prémio a atribuir a cada um dos 3 vencedores é um convite semanal para a Queima das Fitas do Porto 2018.

4.2 O prémio será levantado nas bilheteiras do Queimódromo, com data a definir. O prémio é intransmissível.

4.3 Os prémios não poderão ser reembolsados ou substituídos por valor equivalente em numerário.

5 - Mais informações

5.1 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.

5.2 A FAP reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

5.3 A FAP reserva-se do direito discricionário de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes.

5.4 Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do concurso, entrega do prémio, bem como para comunicações posteriores ao fim do concurso, pela Federação Académica do Porto.

5.5 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo “APP” devem ser remetidas para mariamaia@fap.pt.